



Diário Oficial do **Município**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

segunda-feira, 1 de julho de 2019

Ano VI - Edição nº 00238 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica



Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AC1E7D17869592BA0BE6A106F607713

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO 004/2019.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO

Nº Processo Adm.: 014/2019

Nº do Termo Aditivo: 004/2019

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.353.852/0001-37, cuja sede localiza-se na Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA, CEP: 45.200-190.

CONTRATADA: REZENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.579.710/0001-31, com endereço na Alameda Salvador, nº 1057, Sala 1709, Edifício Torre América, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP: 41.820-790,

OBJETO: O presente 6º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2016, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente prorrogação está amparada no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço nº 006/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 6001 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - IPREJ
Projeto / Atividade: 09.271.0061-2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ
Elemento: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte: 03 – Contribuição para o RPPS

VALOR MENSAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Emanoel Silva Almeida
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA - CEP: 45.200-190 – Telefones: (73) 3525-9592 ou 3526-0676.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br